

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 03/2011 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento Lar da Fundação Joaquim António Franco e seus Pais

Localização do estabelecimento Rua 5 de Outubro Nº 10

C. Postal 7780 - 20 Casével **Localidade** Casével

Distrito Beja **Concelho** Castro Verde **Freguesia** Casével

Telefone 286689281 **Fax** 286689288 **e-mail** fjoaquimantoniofranco@sapo.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo Fundação Joaquim António Franco e seus Pais

Morada Rua da Fonte nº 32

C. Postal 7780 - 20 Casével **Localidade** Casével

3. Actividade exercida no estabelecimento

Lar de Idosos

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 22 (Vinte e dois) utentes.

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.

PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2011/7/8 a 2012/1/4 (Cento e oitenta dias, renovável até à celebração do Acordo de Cooperação)

Data 2011/7/8



Assinatura e selo branco